



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.859 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 450.711,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais) e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 450.711,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 831/2022, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 2089 – INCR. TEMP. DO PISO DA APS. PORT MS-381/2022.

3.3.90.34.00.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 450.711,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos oriundos da portaria MS n.º 831/2022 no valor de R\$ 450.711,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais).

**Art. 3º** - Inclui a ação como atividade 2089 - Recurso Portaria GM/MS n.º 831/2022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de agosto de 2.022.

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 1.859 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 450.711,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais) e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 450.711,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas decorrentes dos recursos oriundos da Portaria Federal GM/MS n.º 831/2022, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0011 2089 – INCR. TEMP. DO PISO DA APS. PORT MS-381/2022.  
3.3.90.34.00.00.00.00 – 0494 Outras Des. Pessoal Dec. Contrato terceirização.....R\$ 450.711,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos recursos oriundos da portaria MS n.º 831/2022 no valor de R\$ 450.711,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais).

**Art. 3º** - Inclui a ação como atividade 2089 - Recurso Portaria GM/MS n.º 831/2022 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de agosto de 2.022.

**EXILAINÉ GASPÁR**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:506D95D0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>